DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6
Atas de registro de preço	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2041 – 3.3.90.14 – Ficha 315 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Crédito R$ 1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 1.000,00

Total da Anulação R$ 1.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2004 – 3.3.90.14 – Ficha 10 FR 1 R$ 200,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2041 – 3.3.90.14 – Ficha 315 FR 1 R$ 300,00

Total do Crédito R$ 500,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 500,00

Total da Anulação R$ 500,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.426, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2041 – 3.3.90.14 – Ficha 315 FR 1 R$ 900,00

02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 519 FR 1 R$ 7.100,00

Total do Crédito R$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 8.000,00

Total da Anulação R$ 8.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.427, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 81 FR 1 R$ 200,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2041 – 3.3.90.14 – Ficha 315 FR 1 R$ 2.500,00

Total do Crédito R$ 2.700,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 330 FR 1 R$ 2.700,00

Total da Anulação R$ 2.700,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 566, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Antonio Ferreira Lima Neto.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 5.471/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANTONIO FERREIRA LIMA NETO, RG nº 23.947.810-1, prontuário nº 1856, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2006 a 02/07/2011, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Fernando José Marcelino.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 5.472/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal FERNANDO JOSÉ MARCELINO, RG nº 32.832.976-9, prontuário nº 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 28/12/2018 a 11/01/2019, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Alexandra Aparecida da Silva Pires.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 5.473/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA PIRES, RG nº 29.072.352, prontuário nº 1374, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Serviços de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2011 a 21/02/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 4667/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP torna Público que em 21 de dezembro de 2018, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 016/2018, Critério Menor Preço Global; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E REPAROS DE REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO, UNIDADE PROFESSORA LAURITA CLAUDINO NASCIMENTO MELO E UNIDADE LÁZARA ALVES GONÇALVES, tudo em conformidade com PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e PLANO DE TRABALHO que integram este EDITAL para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumprido e seguido pelo proponente vencedor. Vencedor do certame: G. J. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 11.851.792/0001-24, no valor de R$ 83.813,71 (oitenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta e um reais). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Dezembro de 2018 - Alexandre Matheus - Presidente da Comissão de Licitação - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 3641/2018, Pregão Presencial nº 086/2018

Ata de Registro de Preços nº 42/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA., CNPJ nº 14.687.471/0002-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MENSALIDADES EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADAS EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCÓOLICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e requisitos constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de Dezembro de 2018 e com término em 09 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Rescisão Contratual Consensual

Processo Licitatório nº 038/2018, Pregão Presencial nº 07/2018

Contrato 21/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ALINE IRENE BUENO 37550876851, inscrita no CNPJ sob o nº 29.563.329/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINAS CULTURAIS NAS ÁREAS DE ARTES MARCIAIS E DANÇA. Data de rescisão contratual 14/12/2018; Data da Assinatura: 14/12/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3263/2018, Pregão Presencial nº 089/2018

Contrato nº 138/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATLAS VEÍCULOS E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.312.946/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM: TIPO PASSEIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); período de vigência: 03 (meses) meses, iniciando-se em 06 de Dezembro de 2018 e com término em 05 de Março de 2019. Ficha nº 231. Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3263/2018, Pregão Presencial nº 089/2018

Contrato nº 139/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATRI COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 46.101.424/0013-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM: TIPO PICAPE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); período de vigência: 03 (meses) meses, iniciando-se em 06 de Dezembro de 2018 e com término em 05 de Março de 2019. Ficha nº 122. Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de Dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3220/2018, Pregão Presencial nº 78/2018

Contrato nº 141/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.843/0001-72. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E RECURSO HUMANO EMPREGADO. Valor Total: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); período de vigência: 04 (quatro) meses, iniciando-se em 11 de dezembro de 2018 e com término em 10/04/2019. Fichas nº 42. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 576/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Termo Aditivo nº 04 à Ata nº 09-02/2018; Licitante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16. Objeto do termo aditivo: Alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. A partir de 03/12/2018, o valor da emulsão asfáltica RL1C passará de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para R$ 2.875,89 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a tonelada. As demais cláusulas desta Ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de dezembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços nº 22-01/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 102/2018 – Pregão Presencial n° 03/2018 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

BORBOREMA-SP- CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA - CNPJ nº 64.733.587/0001-20. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de validade por 06 meses, iniciando-se em 15/12/2018 e com término em 14/06/2019. Assinatura: 14/12/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços nº 22-02/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 102/2018 – Pregão Presencial n° 03/2018 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ADAIL BERNARDO RODRIGUES ME - CNPJ nº 07.430.704/0001-43. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de validade por 06 meses, iniciando-se em 15/12/2018 e com término em 14/06/2019. Assinatura: 14/12/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços nº 22-03/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 102/2018 – Pregão Presencial n° 03/2018 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Licitada: GRACILIANO DOS SANTOS ME - CNPJ nº 12.521.028/0001-53. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de validade por 06 meses, iniciando-se em 15/12/2018 e com término em 14/06/2019. Assinatura: 14/12/2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 964/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

Termo Aditivo nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27-02/2018; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.932.921/0001-98. Objeto do termo aditivo: alteração da marca do item 01, PAPEL A4 75 GR C/ 500 FLS., da MARCA SLIMPAPER para a MARCA DATAPEL. As demais cláusulas desta ata de registro de preços permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de dezembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 3067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

Termo Aditivo nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36-02/2018; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: R.D. VELANI ELÉTRICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05. Objeto do termo aditivo: alteração da descrição do item 02 do lote 08. As demais cláusulas desta ata de registro de preços permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 1088/2018 – Tomada de Preços 06/2018

Termo Aditivo 02 ao contrato nº 61/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

- CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.434.006/0001-46; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ NAS RUAS ARCÂNGELO PRESOTTO, MÁRIO PRESOTTO E DEODATO BOTTACINI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA), PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 7.708,61M²; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/12/2018 e com término em 18/06/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de dezembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 528/2018 – Tomada de Preços 08/2018

Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 81/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36; Objeto contratual: CONSTRUÇÃO DE 02 CASAS DE UM ÚNICO CÔMODO PARA CLORAÇÃO NOS LOTEAMENTOS ALTO DO TIETÊ E RIO DA ONÇA I NESTE MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 01 (um) mês, iniciando-se em 14/12/2018 e com término em 13/01/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 2307/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 51/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 86/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.977.867/0001-43; Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO E BEBEDOURO/PURIFICADOR) E TELEVISOR PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, CONFORME EMENDAS 11508.022000/1170-18, 11508.022000/1170-08, 11508.022000/1170-11 E 11508.022000/1170-01; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 27/11/2018 e com término em 26/02/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 27 de novembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de novembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 991/2018 – Tomada de Preços 03/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 110/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.434.006/0001-46; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 8.332,08 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 21/12/2018 e com

término em 20/03/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 992/2018 – Tomada de Preços 04/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 111/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.434.006/0001-46; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 13.321,34 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO DO ANEXO I DO EDITAL; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, iniciando-se em 21/12/2018 e com término em 20/03/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2018; Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de dezembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.